



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



DECRETO Nº 038/2022

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO/RS.

CELSO GOBBI, Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de reafirmar o papel do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente como órgão que acompanha a política de atendimento da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado/RS, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022, tendo como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO/RS, AOS 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Marinês Fátima Dal Vesco
Presidente do CMDCA de Colorado/RS

Celso Gobbi
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Ivan Cesar De Bortoli
Sec. Mun. de Adm. e Faz.

Av. Boa Esperança, 692 - Fones: (54) 3334 1161-3334 1171 - Fax: (54) 3334 1177 Cep 99460-000
GNPJ 87.613.527/0001-70 - e-mail:pmcolorado@colorado.rs.gov.br